

CONSIDERANDO que o Edital de Seleção de Projetos Multiculturais 02/2023 estabelece, no item 2.5, que os excedentes dos recursos serão somados aos rendimentos bancários da aplicação financeira da Lei Paulo Gustavo RN, com a possibilidade de serem aproveitados durante o processo e direcionados novamente para os Editais de fomento da Lei Paulo Gustavo RN, viabilizando complementar despesas para atender a execução da Lei Paulo Gustavo de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO que o Edital de Seleção de Projetos Multiculturais 02/2023 prever, no item 18.4, que os casos omissos porventura existentes na Lei Paulo Gustavo RN serão dirimidos a cargo da Secretária Extraordinária de Cultura e da Fundação José Augusto;

CONSIDERANDO a possibilidade do uso dos rendimentos bancários para a ampliação do número de contemplados pela LPG, bem como para dirimir questões de execução técnicas do certame;

CONSIDERANDO a convocação de projetos culturais habilitados conforme o critério de maior pontuação, em ordem decrescente;

CONSIDERANDO que o Agente Cultural de Inscrição 003381-1, convocado pelo DOE Nº 45 de 20/04/2024, apresentou termo de dispensa de projeto devidamente assinado;

Tornam pública a convocação dos Proponentes descritos abaixo, devidamente habilitados no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS MULTICULTURAIS 02/2023 - LPG RN, o qual deverão informar os dados bancários e assinar o Termo de Execução Cultural na plataforma Mais Cultura RN entre os dias 8 a 12 de novembro de 2024.

3.3 Fruição e Circulação Cultural Cigana					
Inscrição	Nome do projeto	Nome do agente	Natureza do agente	Reserva de vagas contemplada	Nota final
05629-6	3 ANILS CIGANO - SHOW	José Vicente Ferreira de Lima	Pessoa Física	Cultura municipal/ Folclore e comunidades tradicionais	10